**VISCONDE DE CAYRÚ**

Nascido na cidade da Baía a 16 de Julho de 1756, foi distinto economista, notável orador político, e verdadeiramente o fundador do direito mercantil em Portugal, sendo ainda hoje o tratado que escreveu consultado, frequentemente, apesar dos progressos que fez neste século essa parte importante da jurisprudência.

Passando para Portugal em 1772, frequentou a universidade de Coimbra, e logo revelou tão viva inteligência que foi provido, antes de completar o curso, nas cadeiras de grego e hebraico; jubilando-se em 1797, voltou ao Brasil provido num cargo importante da administração da colónia.

Foi em 1801 que publicou o seu célebre tratado de direito mercantil, e em 1804 os seus PRINCÍPIOS DE ECONOMIA POLÍTICA, ciência que se pôde dizer nessa época recém nascida, e que logo encontrou em Portugal tão distintos cultores como José da Silva Lisboa e José Joaquim Azeredo Coutinho, bispo de Elvas, ambos oriundos do Brasil.

Em 1808 o governo do príncipe regente D. João que se transferiu para a América por causa da invasão de Junot, encontrou com admiração em José da Silva Lisboa um homem conhecedor dos mais intrincados problemas da administração e economia social.

Ouviu-o com deferência, e a ele se deve o decreto que abriu as portas do Brasil ao comércio estrangeiro.

José da Silva Lisboa era partidário decidido do comércio franco, e soube fazer triunfar as suas ideias.

Amigo pessoal do príncipe D. Pedro tomou parte com ele no movimento que fundou o império brasileiro independente.

Feito pelo novo soberano, senador e visconde de Cayrú, defendeu com energia na tribuna as suas ideias liberais em economia política.

Pelejando sempre com a palavra e com a pena, morreu, para assim dizermos, na brecha a 20 de Agosto de 1835 na cidade do Rio de Janeiro, legando a Portugal e ao Brasil mais um nome ilustre para inscrever na história dos seus homens notáveis, mostrando pelos seus estudos especiais, em que tanto se distinguiu, que não há ramos dos conhecimentos humanos em que os filhos desta nobre terra não tenham dado provas da actividade e da viveza do seu espírito.

(Pinheiro Chagas, 1909)